



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRAGA**



**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 15/2022**

AUTORIZA, VEREADORES A SE DESLOCAREM PARA PORTO ALEGRE – RS PARA PARTICIPAREM DE CURSO DE APERFEIÇOAMENTO.

O Presidente do Poder Legislativo de Braga, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte:

**RESOLUÇÃO**

Art. 1º Ficam autorizados os Vereadores abaixo mencionados, a se deslocarem para Porto Alegre - RS, para participarem de Curso: Orientações para a equipe de assessoria, vereadores e servidores para o correto atendimento as demandas da sociedade, gestão de ouvidoria e aprimoramento das rotinas administrativa. Nos dias 17 a 20 de Maio de 2022.

**Adimir Werner Schmitt – Vereador**  
**Orlando Ricardo Tavares – Vereador**

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de 3 e ½ (três e meia) diárias a Porto Alegre – RS, nos termos da legislação em vigor;

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE  
VEREADORES, 16 DE MAIO DE 2022.

**Everaldo Mangini**  
**Presidente do Poder Legislativo de Braga/RS**

**Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.**